

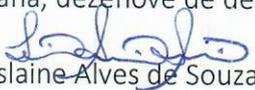


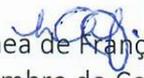
## ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI.

Às dez horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, realizou-se a décima segunda reunião ordinária do exercício de 2023 do Comitê de Investimento e Recursos Previdenciários do IPREJI. Portanto, com a presença de todos os membros, foi declarada aberta a reunião pela membro Lânea de França Cirqueira.1) primeiramente, informa a alteração do Presidente do IPREJI, a partir de 18 de Dezembro de 2023, data que o Senhor Agostinho Castello Branco Filho assume a Presidência do IPREJI, conforme o Decreto Nº 3628 de 17 de dezembro de 2023. 2) Continuando, foi informado também a alteração da taxa Selic, que conforme a última reunião da Copom/BACEN, estava em 12,25% (doze vírgula vinte e cinco por cento) e passou a 11,75% (onze vírgula setenta e cinco por cento), fato que poderá afetar a precificação dos investimentos do IPREJI, especialmente os investimentos do segmento em renda fixa.3) prosseguindo, foi feita por esta equipe a apreciação do relatório da composição da carteira do IPREJI, observando o enquadramento dos investimentos comparada à política de investimento, iniciando pelo relatório analítico mensal dos Investimentos do IPREJI do mês de novembro de 2023. 4) em discussão foi verificado que o total da carteira consolidada de novembro/2023 de R\$ 274.844.341,25, acrescentando a este valor as disponibilidades de R\$ 242.649,07, com o Patrimônio total de R\$ 275.086.990,32, (duzentos e setenta e cinco milhões, oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos), observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, com exceção ao Fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa, que está desenquadrado já há algum tempo pelo fato de ter atingido o limite máximo de 15,00% (quinze por cento) que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08% (quinze vírgula oito por cento), e não é possível desfazer este desenquadramento, devido à falta de liquidez deste Fundo, e não há a possibilidade de efetuar o resgate deste, devido ao período de carência ser de D+1800, o qual foi solicitado o resgate no ano de 2018. Importante destacar que à época que foi feita esta aplicação, no ano de 2016, à época este Fundo estava enquadrado, conforme o ato normativo vigente da época, que permitia o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para os patrimônios líquidos do Fundo de Previdência. 5). Continuando, os membros passaram a debater o retorno isolado e o acumulado da carteira no mês de novembro/23. Considerando a marcação da rentabilidade a mercado, Os membros destacaram que a carteira obteve um retorno somente no mês de novembro/23, positivo de aproximadamente 2,19%, performando no retorno positivo de R\$ 5.878.888,57 (cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo a rentabilidade positiva acumulada do ano de R\$ 24.324.637,19 (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais, e dezoito centavos), configurado no percentual acumulado de 10,08% (dez vírgula zero oito por cento) até o momento, janeiro a novembro de 2023. 6) A membro Lislaine Alves de Souza Pereira destacou que a carteira do IPREJI está acima da meta de rentabilidade do exercício até o mês de novembro/2023, ou seja, 10,08% (dez vírgula oito por cento), que se trata



de IPCA+ 4,90% a.a., estando acima 1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento) da meta de rentabilidade estipulada. 8) Prosseguindo, em relação a solicitação a formalizada às gestoras e administradoras dos fundos: FI RF Monte Carlo IMA-B 5; Conquest FIP Empresas Emergentes; Aquilla FII quanto a situação atualizada destes fundos, sendo reiterada tal solicitação em 29 de Novembro de 2023,mas, não respondida até o momento. 8) Dando prosseguimento à reunião, a membro Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira informa que encerrou o prazo da carência do resgate do fundo FI RF Monte Carlo IMA-B 5 no mês de outubro de 2023, e este permanece em liquidação, já tendo amortizado ao IPREJI o montante de R\$ 9.521.158,48 (nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), e neste mês de dezembro/23 não houve recebimentos de liquidação deste Fundo. Quanto aos demais Fundos Conquest FIP Empresas Emergentes e Aquilla FII permanecem com o plano de liquidação aprovado, mas, até o momento sem nenhum pagamento ao IPREJI. 9) Continuando, os membros sugeriram que os aportes realizados no mês de novembro/2023 e dezembro/2023 continuassem sendo realizados em Fundos de Renda Fixa. Sempre em confirmiadade com a Política do Investimento de 2023 e a Resolução da CVM 4963 de novembro de 2021. 10) Prosseguindo, os membros analisaram a composição da carteira do IPREJI, que encerrou no mês de novembro/2023 da seguinte forma: 86,27% em Renda Fixa; 2,87% em Renda Variável; 0,58% em Segmento Exterior, : 9,51% em Fundos Estruturados; e 0,77;5 em Fundo Imobiliário. 11) Em seguida, a membro Lânea de França Cirqueira informou que no início do mês de dezembro/23 estava para ocorrer o recebimento de mais uma parcela da compensação previdenciária realizada pelo INSS aprovadas no mês de Agosto/2023. A membro Marisa Aparecida Queiroz Duarte Ferreira ratificou a informação trazida, e informou que em sete de dezembro de 2023, foi recebida uma parcela no valor de R\$ 450.595,99 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), no dia 07/12/2023, referente a compensação previdenciária do INSS . Na sequência, os membros, por unanimidade, sugeriram que estes valores fossem aplicados em segmento de Renda Fixa, conforme já vinha acontecendo nos recebimentos de compensação previdenciária dos meses antecedentes. 12) Continuando, foi elaborada e concluída o a Política de Investimento do IPREJI para o exercício de 2024, sendo esta encaminhada em 14 de Dezembro 2023 assinada à Presidência do IPREJI e também ao Conselho Deliberativo Municipal de Previdência para deliberação e aprovação e providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Lânea de França Cirqueira encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos, ficando estabelecida a data da próxima reunião em conformidade com o calendário de reuniões do CIRP, e caso altere, será comunicado por membro do CIRP, através de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação, próximo à data da reunião. Eu, Maísa Nyanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do CIRP e do CDMP, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê de Investimento. Ji-Paraná, dezenove de dezembro de dois mil e vinte três.

  
Lislaíne Alves de Souza Pereira  
Membro do Comitê

  
Lânea de França Cirqueira  
Membro do Comitê

  
Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira  
Membro do Comitê

  
Maísa Nyanne Souza Setúbal de Araújo  
Secretária do CDMP e CIRP